# PODER EXECUTIVO
## MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
## ESTADO DE MINAS GERAIS
## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 202, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**"PORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 133, DE 08 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÔS SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PREVISÃO LEGAL E DETERMINAÇÕES DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL".**

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o previsto no art. 91, II, "d" da Lei Orgânica e arts. 63 e seguintes da Lei Municipal nº 2.085/2018 e considerando que novo laudo médico atesta que persistem as razões da readaptação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria nº 133, de 08 junho de 2026, que readaptou a servidora pública estável, **ALINE GIANNE LOPES CAFIEIRO** MASP nº 6340, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde ESF.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Cessados os motivos médicos que ensejaram a readaptação funcional, mediante avaliação e laudo favorável da junta médica oficial, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições de seu cargo de origem, ficando revogados os efeitos desta Portaria.

**Art. 2º** A servidora continuará a desempenhar suas funções na sede da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo atividades eminentemente administrativas e que dispensem a necessidade de locomoção física severa.

**Art. 3º** Fica mantida a irredutibilidade de vencimentos, mantendo a servidora a remuneração integral correspondente ao seu cargo efetivo de origem.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 19 de novembro de 2026.

_____

***José Mauro Godinho***
Prefeito Municipal de Ervália